



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2010**

De 14 de abril de 2010

Dispõe sobre a criação, inserção e reclassificação de empregos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica inserido no Anexo I – Quadro do Pessoal Permanente da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, o seguinte emprego:

| QUANTIDADE | EMPREGO              | REFERÊNCIA |
|------------|----------------------|------------|
| 05         | Motorista Socorrista | 17         |

Art. 2º - Fica inserido no Anexo II – Quadro Pessoal Comissionado, da Lei Complementar Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, o seguinte emprego:

| QUANTIDADE | EMPREGO                   | REFERÊNCIA |
|------------|---------------------------|------------|
| 01         | Chefe de Setor de Esporte | 21         |

Art. 3º - Passam a ser classificados nas referências abaixo enumeradas, os empregos constantes do Anexo I – Quadro do Pessoal Permanente, da Lei Municipal nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, os seguintes empregos:

| EMPREGO  | Referência anterior | Referência atual |
|----------|---------------------|------------------|
| Médico   | 18                  | Horista          |
| Dentista | 18                  | Horista          |

LIDO

Em 03 / 05 / 2010

Presidente

14:27 30/04/2010 001597 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE



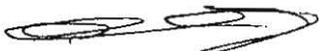
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 14 dias do mês de abril de 2010 (dois mil e dez).

  
**VALDEMIRO BRÍTO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**SEBASTIÃO DONZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 50 e 51 do livro competente nº 04 (quatro)

14:27 30/04/2010 001598 CÂMERA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LIDO**

Em 03 / 05 / 2010

  
Presidente